



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES DE CEDRO DE SÃO JOÃO - SE


Diego de Melo Oliveira
Presidente da Câmara
de Cedro de São João

Plenário Edézio Vieira de Melo

INDICAÇÃO Nº 30/2023

Exmo. Sr. Presidente

Senhores Vereadores,

APROVADO	<input checked="" type="checkbox"/>
REPROVADO	<input type="checkbox"/>
ARQUIVADO	<input type="checkbox"/>
Em 05 / 10 / 2023	

Fundamentado nos artigos 174 e 175 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, submeto à apreciação dos senhores Vereadores a presente Indicação, que depois de ouvida e votada pelo Plenário seja encaminhada à Prefeita Municipal de Cedro de São João/SE, Exma. Sra. Layana Soares da Costa.

O Sr. Vereador Diego de Melo Oliveira – UNIÃO, propõe através de suas prerrogativas legais **Indicação** à Prefeita Municipal, solicitando o que segue:

1. **Solicita a avaliação e a possibilidade de instituir a Carteira Municipal de Identificação do Autista (CMIA), assegurando que todas as pessoas diagnosticadas com o transtorno do espectro autista (TEA) tenham os seus direitos garantidos.**

JUSTIFICATIVA

Justificativa em Plenário.

Cedro de São João - Se, em 25 de setembro de 2023.



Diego de Melo Oliveira – UNIÃO
Vereador Autor